



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO -

Ofício nº 881/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 02 de setembro de 2025.

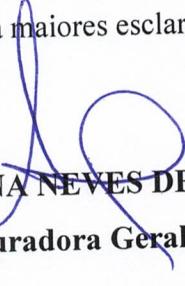
Ilmo. Sr.
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta Ofício nº 592/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação do vereador Yata Anderson Cunha Muniz – prof. Yata.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

03/09/2025
Recebi

NOME: 
Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PRESIDÊNCIA**

Ituiutaba, 27 de agosto de 2025

Resposta à Indicação nº 254/2025

Autor: Vereador Prof. Yata Anderson Cunha Muniz

Assunto: Alteração de sentido de via – Rua 16, entre as Avenidas 31 e 33

Senhor Vereador,

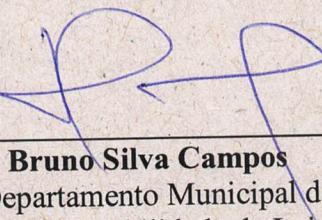
Em atenção à Indicação nº 254/2025, por meio da qual Vossa Excelência solicita estudo técnico para alteração do sentido de fluxo da Rua 16, entre as Avenidas 31 e 33, informo que a proposição foi recebida e devidamente analisada quanto à sua pertinência.

Considerando que o tema envolve aspectos de segurança viária, impacto na mobilidade urbana e necessidade de planejamento estratégico, comunicamos que a presente solicitação **será encaminhada ao Conselho Municipal de Trânsito**, órgão consultivo e deliberativo que tem a atribuição de analisar e deliberar sobre mudanças no sistema viário.

Ressalta-se ainda que o referido trecho está inserido em uma região que vem passando por transformações significativas, como a **extinção do Estádio da Fazendinha** e a **implantação da nova sede da Superintendência Regional de Educação**, fatores que impactam diretamente na circulação de veículos e pedestres. Dessa forma, o Conselho avaliará a melhor alternativa, sempre observando as diretrizes do **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e das normas do **CONTRAN**, a fim de garantir tanto a fluidez quanto a segurança do tráfego local.

Colocamo-nos à disposição para acompanhar o processo e reiteramos o compromisso desta Casa em atender às legítimas demandas da população, respeitando a necessária análise técnica por parte dos órgãos competentes.

Atenciosamente,



Bruno Silva Campos

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba